



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Dispensa Importado Inciso II Ratificação

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00074691/2025-67

Interessado: CAF - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Assunto: Solicitação de aquisição mediante importação de demanda judicial - Canabidiol

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **60 frascos** do medicamento **Canabidiol (CBD)/ Power Full 1:100 - 600mg de CBD + THC <0,3% (20mg/ml) – 30ml (Bisaliv)**, pelo valor total de **R\$ 162.660,76** (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), equivalente a **US\$ 24.332,20** (vinte e quatro mil trezentos e trinta e dois dólares e vinte centavos), junto à empresa **Thronus Group Ltda.**, representante da empresa **Unique Therapeutics Global s.r.o**, para atendimento de demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

Por fim, determino a publicidade do ato e o empenhamento da despesa.

Retorne ao GGDM/DISPENSA para prosseguimento e, após, em trâmite direto, ao CGA/NE para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Lo Prete, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 30/06/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072670139** e o código CRC **07BCB708**.